

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA, JUVENTUDE e
PESSOA IDOSA**

SOBRE: o Projeto de Lei n. 411/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C.,06 de novembro de 2013.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro